



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**
**Campus Santa Luzia
Conselho Acadêmico**

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

Ata da 74ª Reunião do Conselho Acadêmico, realizada em 07 de outubro de 2025.

Às quinze horas do dia sete de outubro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se de forma presencial os seguintes membros do Conselho Acadêmico: o Presidente do Conselho e Diretor-Geral, Wemerton Luís Evangelista, Samuel Gonçalves Proença (Representante Titular da Área de Administração e Planejamento), Ligiane Rios Gouveia (Representante Suplente da Área de Ensino), Gustavo Henrique Xavier Torres (Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo), Paula Glória Barbosa (Representante Titular do Corpo Docente), Neilson José da Silva (Representante Suplente do Corpo Docente), Edilene Caldeira Santos (Representante Suplente da Área de Pesquisa), Janaína Rocha Kiel (Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo) e Alexandre Ferreira Rolim (representante titular da área de Extensão) e Glenia Cristiane Garcias Alves, representante do Corpo Discente), para tratarem das seguintes pautas: 1) Processo: 23716.001536/2025-48 (Remoção da servidora Silvana Nahas Ribeiro). 2) Processo : 23716.001557/2025-63 (Proposta de Criação do Curso Técnico Subsequente de Proteção e Defesa Civil na modalidade EaD). 3) Calendário Acadêmico de 2026. Calendário Acadêmico de 2026. 2) . 3) O Presidente do Conselho iniciou com as boas-vindas à Representante Suplente da Área de Pesquisa, Edilene Caldeira Santos, pois foi a primeira participação dela numa reunião do Conselho Acadêmico **A primeira pauta** foi então iniciada pelo Presidente. **Processo: 23716.001536/2025-48 (Remoção da servidora Silvana Nahas Ribeiro)**. Wemerton informou que a docente Silvana Nahas Ribeiro manifestou interesse em ser removida do campus Ouro Preto para Santa Luzia. Wemerton mencionou que foi questionado na reunião de eixo se o perfil da docente atenderia somente o eixo TEC 2. Wemerton enfatizou que o perfil da candidata atende tanto o TEC 1 quanto o TEC2. A pauta foi aprovada por unanimidade. **A segunda pauta: Processo : 23716.001557/2025-63 (Proposta de Criação do Curso Técnico Subsequente de Proteção e Defesa Civil na modalidade EaD)**. O Professor Marco Túlio Domingues Costa foi convidado a participar da reunião de maneira remota. Ele falou que o curso subsequente EaD tem grande potencial e que especialmente o Corpo de Bombeiros reforçou a demanda. Marco Túlio avalia como uma ótima estratégia de momento conseguirmos aumentar o número de alunos sem ocupar sala de aula e também não há necessidade de ingresso de novos docentes. Marco Túlio destacou que foi uma demanda que partiu de fora para dentro. Ele deu ciência aos membros sobre a consulta pública ocorrida em 11/09/2025 no auditório do Campus com membros da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e representantes de associações de bairro. Wemerton enfatizou que a audiência pública é uma etapa obrigatória no fluxo de criação de novo curso. Marco Túlio mencionou sobre a oferta do Curso Técnico Subsequente de Proteção e Defesa Civil na modalidade EaD, em instituição pública, ocorre atualmente apenas no IF Catarinense. O referido Instituto propôs atuar juntamente com IFMG. Marco Túlio estima que as vagas seriam preenchidas rapidamente, tendo em vista que há uma carência na área. Wemerton mencionou que tivemos ajuda de membros do Corpo de Bombeiros na elaboração do PCC do

Curso. Marco Túlio realçou que a expectativa é profissionalizar os atuantes em defesa civil; melhorar a relação número de alunos x professores, e que o Campus tem potencial para colher bons resultados. Paula Glória elogiou o alto nível do desenvolvimento da proposta. Neilson expressou entusiasmo com a proposta do curso em questão. Marco Túlio informou que a expectativa é de 60 vagas estimada (anualmente) A ideia é que o curso tenha início no primeiro semestre de 2026, com duração de 1 ano e 6 meses (totalizando 800 horas). A pauta foi aprovada por unanimidade. **A terceira pauta: Calendário acadêmico 2026**. Foi aprovada a 2ª versão do calendário visando a regularização no fim do ano. Foi decidido a inclusão do feriado no dia 18/03/2026 (aniversário da cidade). Para que esse dia fosse compensado, foi adicionado um sábado letivo, após o feriado do dia 01/05/2026. Houve também uma reorganização de sábados letivos. São eles: Dia 03/10/2026 - Sábado letivo (6ª feira), 24 - Sábado letivo (2ª feira) 07/11/2026 - Sábado letivo (4ª feira), 28 - Sábado letivo (2ª feira) No mês de outubro, houve a proposta de alteração do dia do servidor público (28 de outubro) para o dia 30/10/2026 ou 03/11/2026, porém manteve-se no dia 28/10/2026, já que a data é determinada pela portaria do governo. Porém,, quando isso ocorrer, caso haja flexibilidade, a gestão pode fazer uma alteração para o 03/11/2026. Se a alteração for realizada, é necessário que o dia 07/11/2026 seja referente a um sábado referente a terça. Sobre a última semana: a gestão vai seguir o que recomenda a portaria da MGI 7.486/2025). A referida portaria estabelece que:"§ 1º Os agentes públicos devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público." - Gustavo Henrique solicitou à gestão que avaliasse a possibilidade de teletrabalho com atendimento virtual, tendo em vista que a Portaria não menciona claramente atendimento PRESENCIAL ao público. Informes: Wemerton comunicou sobre o processo de eleição dos membros do Conselho Acadêmico (2025/2027). Ele agradeceu a participação dos membros atuais, enfatizando que a colaboração foi muito propositiva. A reunião foi encerrada às 16h52. Eu, Marcos Fradique Mourão, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos membros do Conselho Acadêmico .

Santa Luzia, 13 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fradique Mourão, Secretário-Executivo**, em 21/10/2025, às 13:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ligiane Rios Gouvea, Representante Titular da Área de Ensino**, em 21/10/2025, às 14:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca, Presidente Substituto (a) do Conselho Acadêmico - Campus Santa Luzia**, em 21/10/2025, às 14:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gloria Barbosa, Representante Titular do Corpo Docente**, em 21/10/2025, às 16:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Jose da Silva, Representante Suplente do Corpo Docente**, em 21/10/2025, às 21:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ferreira Rolim, Representante Titular da Área de Extensão**, em 22/10/2025, às 12:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Xavier Torres, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 22/10/2025, às 13:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rocha Kiel, Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo**, em 22/10/2025, às 16:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 23/10/2025, às 15:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2486458** e o código CRC **61A7E0F3**.

23716.001594/2025-71

2486458v1